CHAMBRE DES SALARIES
LUXEMBOURG

csl.lu

dialogue
UNE PUBLICATION DE LA CSL

A Chambre des salariés **age no interesse dos trabalhadores e dos reformados**

EU VOU VOTAR

MARÇO 2019
ELEIÇÕES
CHAMBRE DES SALARIÉS

Eleições sociais 2019

MOBILIZEM-SE E SEJAM NUMEROSOS **A VOTAR!**

Cara Afiliada, Caro Afiliado,
Cara Assalariada, Cara Reformada,
Caro Assalariado, Caro Reformado,

A **Chambre des salariés (CSL)** tem o prazer de lhe enviar este folhete para informar que, em Março de 2019, realizam-se no Luxemburgo **as eleições sociais, tanto a nível nacional na CSL** como nas **empresas com pelo menos de 15 assalariados**. (para as delegações do pessoal). No âmbito da Chambre des Salariés, trata-se de eleger os membros da sua Assembleia Plenária que irão defender os interesses de todos os assalariados e reformados através dos seus pareceres e tomadas de posição durante os próximos 5 anos.

A CSL convida todos os afiliados a participarem na eleição dos seus representantes no seio da nossa Câmara. O nosso folheto realça a **importância da participação de todos os assalariados e reformados nas eleições de Março de 2019**.

Estas eleições constituem um pilar da nossa democracia no Grão-ducado, já que permite aos 500.000 assalariados e reformados, qualquer que seja a sua nacionalidade ou local de residência, fazerem ouvir a sua voz através da eleição dos seus representantes na Chambre des salariés.

A CSL é a **sua voz no processo legislativo e em inúmeras instituições socioeconómicas** do país. A CSL emite um parecer sobre todos os projetos de lei que, direta ou indiretamente, afetam os afiliados, no sentido de defender os seus interesses e os dos seus filhos.

Através do seu apoio eleitoral aos candidatos do seu grupo socioprofissional, podem aumentar por maioria de razão o poder de convicção da CSL junto das instituições luxemburguesas, permitindo-lhe assim desempenhar plenamente o seu papel a favor do justo reconhecimento e valorização do estatuto de assalariados e reformados.

A Chambre des salariés é a câmara profissional que defende os seus interesses como assalariados e reformados.

Bom Voto!

EU VOU VOTAR

MARÇO 2019
ELEIÇÕES
CHAMBRE DES SALARIÉS

Jean-Claude REDING
Presidente da CSL

Apelo aos 500.000 assalariados e reformados!

Quem pode votar?

Em Março de 2019, cerca de 500.000 pessoas, assalariados que trabalhem e reformados que tenham trabalhado no Luxemburgo, independentemente da sua nacionalidade ou local de residência, são convidadas a participar na eleição dos seus representantes no seio da sua câmara profissional, ou seja, a Chambre des salariés (CSL).

Pela sua participação na votação, os assalariados e reformados representados irão aumentar o poder de convicção da CSL junto das instituições luxemburguesas, e permitirão assim à CSL de desempenhar plenamente o seu papel em favor do justo reconhecimento e da valorização do seu estatuto.

A CHAMBRE DES SALARIÉS APRESENTA-SE

A sua principal missão é representar e proteger os interesses dos trabalhadores e reformados. As atribuições e atividades da CSL são as seguintes:

- **Missão consultiva**: redação de pareceres sobre os projetos legislativos e regulamentares do Grão-Ducado no âmbito do processo legislativo;
- **Missão de representação**: presença nos órgãos consultivos do Estado;
- **Missão de informação**: elaboração de publicações destinadas aos trabalhadores e ao mundo do trabalho;
- **Missão de formação inicial**: contribuição à conceção e à organização da formação profissional;
- **Missão de formação contínua**: organização de formações para adultos através do Luxembourg Lifelong Learning Center e mais particularmente, para os representantes do pessoal;
- **Nomeação de representantes** dos trabalhadores em organismos de segurança social e de assessores em jurisdições de trabalho e de segurança social.

www.csl.lu

Porquê votar?

QUERO **REFORÇAR O PESO DOS TRABALHADORES NOS DEBATES POLÍTICOS**, EU VOU VOTAR!

A CSL defende os interesses dos mais de 500.000 assalariados e aprendizes (residentes e fronteiriços) que trabalham no Luxemburgo, bem como dos reformados que ali tenham trabalhado.

Por conseguinte, a CSL é a sua voz no processo legislativo e em inúmeras instituições socioeconómicas do país.

QUERO MANTER O **MEU PODER DE COMPRA**, EU VOU VOTAR!

Para contrariar as tentativas de degradação social, a CSL formula tomadas de posição socioeconómicas. Comenta as evoluções económicas e sociais do país, que devem ser vigiadas atentamente pelos trabalhadores (redistribuição, inflação, custos salariais, etc.)

Neste contexto, a CSL pronuncia-se periodicamente sobre a adequação do «índice» que assegura o seu poder de compra. A CSL demonstrou que o "índice" não põe em causa a competitividade das empresas luxemburguesas.

Ela mostrou igualmente que aumentaram as desigualdades no Luxemburgo e que se impõem medidas políticas para contrariar esta evolução.

ESTOU PREOCUPADO(A) COM A **MINHA REFORMA**, EU VOU VOTAR!

A CSL designa os seus representantes nas instituições da Segurança social como, por exemplo, a "Caisse nationale d'assurance pension" e a "Caisse nationale de santé".

A CSL elabora tomadas de posição fundamentadas a favor da manutenção e do alargamento das prestações da Segurança Social.

No debate sobre as pensões, demonstrou que existem alternativas às degradações sociais empreendidas pela última reforma.

QUERO PROTEGER OS **MEUS BENEFÍCIOS SOCIAIS**, EU VOU VOTAR!

Antes de o Parlamento votar uma lei relativa a trabalhadores e reformados, o Governo é obrigado a transmitir o texto à CSL para que esta emita o seu parecer. A CSL pode também elaborar propostas de lei.

Assim sendo, a CSL tem um papel importante no processo legislativo. Produz cerca de 80 pareceres por ano sobre diversos domínios: economia, fiscalidade, sociedade, segurança social, legislação do trabalho, habitação, ambiente, educação, formação profissional, etc.

Por exemplo, nos seus pareceres, a CSL criticou a reforma das prestações familiares, porque prevê uma redução dos montantes devidos às famílias numerosas e não institui um mecanismo de adaptação automático dos montantes.

QUERO ESTAR **INFORMADO(A) SOBRE OS MEUS DIREITOS**, EU VOU VOTAR!

A CSL edita folhetos e newsletters eletrónicos que explicam os direitos dos trabalhadores:

- despedimentos;
- dias de folga;
- pensões;
- doença;
- impostos;
- etc.

Ali encontrará as respostas às suas questões do quotidiano e os modelos para apresentar quaisquer pedidos ou reclamações ao seu patrão ou às administrações.

A CSL publica igualmente informações sucintas nas redes sociais.

Estas publicações estão à venda nas livrarias a um preço módico ou podem ser descarregadas **gratuitamente no sítio web www.csl.lu**

ESTOU PREOCUPADO(A) COM O **MEU FUTURO E O DOS MEUS FILHOS**, EU VOU VOTAR!

A CSL participa na organização de formação de base e de formação profissional contínua.

Sabendo que o desemprego e a falta de formação estão estreitamente ligados, a CSL oferece uma grande variedade de formações a todos os níveis e segundo diferentes conceitos (cursos pós-laborais e seminários de base e de aperfeiçoamento, formações universitárias em colaboração com estabelecimentos estrangeiros, certificados de competências, validações de experiências anteriores, etc.).

As disciplinas das formações são muito diversificadas: contabilidade, direito, informática, competências sociais, recursos humanos, finanças, etc.

Votar em quem?

A CSL é constituída por 60 membros eleitos, divididos em vários grupos. Vote a favor dos candidatos da sua categoria socio-profissional.

De uma maneira geral, são os sindicatos que operam em cada um dos sectores que estabelecem as listas com os seus respetivos candidatos. Pode votar a favor de uma lista ou de um número de candidatos individuais correspondente ao número de membros a eleger no seu grupo.

REPARTIÇÃO DAS CATEGORIAS SOCIOPROFISSIONAIS DA CÂMARA

Siderurgia: 5 lugares
Outras indústrias: 8 lugares
Construção: 6 lugares
Serviços e intermediação financeira: 8 lugares
Serviços: 14 lugares
Administrações e empresas públicas: 4 lugares
Saúde e ação social: 6 lugares
CFL : 3 lugares
Pensionistas: 6 lugares

Mais informações em **www.csl.lu**

Como votar?

COMO FAZER PARA VOTAR?

A data das eleições para a Chambre des salariés, que se realizam **por correspondência**, é **12 de Março de 2019**.

Cada eleitor elege os seus representantes no grupo socioprofissional de que faz parte (siderurgia, outras indústrias, construção, setor financeiro, outros serviços, administrações e empresas públicas, saúde e ação social, CFL, pensionistas).

COMO É ENVIADO O BOLETIM DE VOTO AOS ELEITORES?

O mais tardar até fim de Fevereiro de 2019, o presidente da Comissão Eleitoral envia por correio os boletins de voto aos eleitores.

Este correio inclui os boletins de voto, que são colocados num envelope aberto designado por neutro e que contém a indicação "Élections pour les chambres professionnelles, loi du 4 avril 1924" (Eleições para as câmaras profissionais, lei de 4 de abril de 1924), bem como a designação do grupo socioprofissional ao qual pertence o eleitor.

Ao envio é anexado um segundo envelope, também aberto, que inclui o endereço do presidente da Comissão, o número de inscrição na lista eleitoral e a indicação" Porte pago pelo destinatário". (**envelope de envio**)

Obtenção do boletim de voto fim de Fevereiro de 2019, o mais tardar

Correio enviado pela Comissão Eleitoral:

CORREIO ENVIADO PARA O DOMICÍLIO DOS ELEITORES

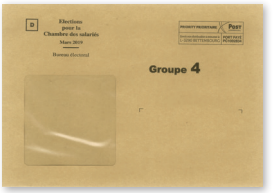

ENVELOPE NEUTRO

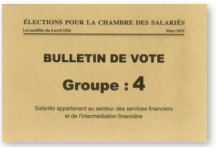

BOLETIM DE VOTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES

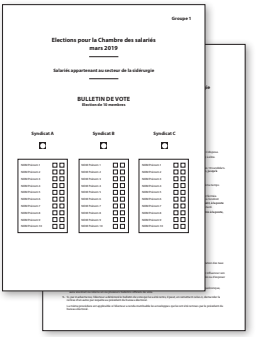

ENVELOPE DE ENVIO

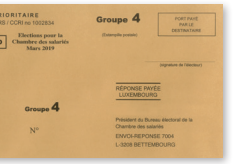

DE QUE FORMA O ELEITOR **PREENCHE** O SEU **BOLETIM?**

Os boletims de voto indicam o número das listas de candidatos, a sua denominação e os respetivos nomes e apelidos.

Cada eleitor dispõe de tantos votos quanto o número de delegados efetivos e suplentes a eleger no seu grupo socioprofissional.

O boletim abaixo poderá corresponder a uma lista apresentada no grupo nº 1 (Siderurgia) no qual existem 5 membros efetivos e 5 membros suplentes a eleger. Cada lista possui na parte superior uma casa reservada ao voto na lista em questão; existem mais duas casas a seguir ao nome e apelidos de cada candidato.

Exemplo de uma lista

quando existem 5 membros efetivos e 5 membros suplentes a serem eleitos.
A lista e composta por 10 candidatos, classificada por ordem alfabètica.

Para preencher o seu boletim, o eleitor pode proceder de 3 formas:

A. votar a favor de uma única lista

Preenchendo o círculo da casa colocada na parte superior da lista ou marcando uma cruz (+ ou x). Adere assim totalmente a essa lista e atribui automaticamente um voto a cada um dos candidatos que constam nessa lista (votação de lista);

B. dividir os seus votos pelas casas colocadas a seguir aos nomes dos candidatos e, deste modo, pode atribuir todos os seus votos aos candidatos de uma única lista;

C. ou então distribui os votos pelas várias listas (panachage). Dispõe de tantos votos quanto o número de candidatos a serem eleitos. Pode atribuir um máximo de dois votos por candidato.

No nosso exemplo do grupo nº 1, o eleitor dispõe de um total de 10 votos. Cada cruz (+ ou x) colocada numa das duas casas reservadas que se encontram atrás dos nomes dos candidatos equivale a um voto.

É necessário escolher uma só das três formas de votar. Se o eleitor combina por exemplo o modo A com o modo B o boletim não é válido.

A

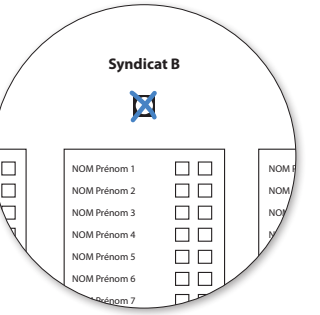

B

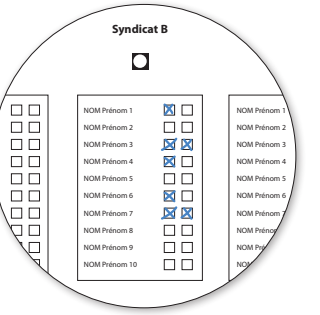

C

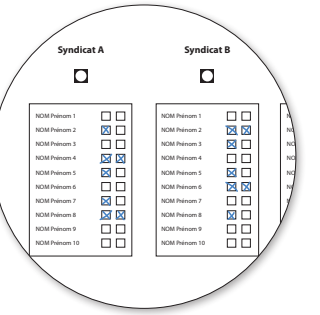

COMO REMETER O BOLETIM À COMISSÃO ELEITORAL?

Depois de indicar o seu voto, o eleitor dobra o boletim em ângulo reto, coloca-o no envelope neutro e fecha-o. O eleitor coloca o boletim no envelope de envio que contém o endereço do presidente da Comissão Eleitoral, **assina no local indicado no envelope para assinatura do eleitor, fecha o envelope e coloca-o simplesmente numa caixa de correio**. O eleitor deve efetuar este procedimento com uma antecedência suficiente, para que o presidente da Comissão Eleitoral possa receber o envelope até à data do escrutínio **(ou seja, 12 de Março de 2019), o mais tardar**.

O porte é pago pelo destinatário, mesmo no caso de o envelope ser colocado numa caixa de correio no estrangeiro.

Não é necessário selo no envelope.

Envio do boletim de voto até 12 de Março de 2019, o mais tardar

BOLETIM DE VOTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES

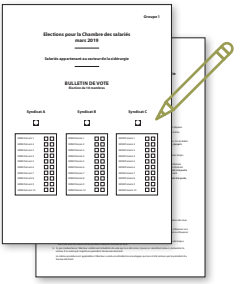

1. Preencher o boletim de voto e introduzi-lo no 1º envelope.
2. Colocar o 1º envelope dentro do 2º envelope.
3. Fechar e assinar o segundo envelope.
4. Não é preciso selo (porte pago pelo destinatário).
5. Introduzir numa caixa de correio no Luxemburgo ou no país de residência.

ENVELOPE NEUTRO

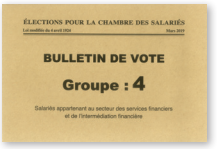

ENVELOPE DE ENVIO

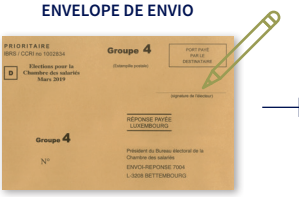

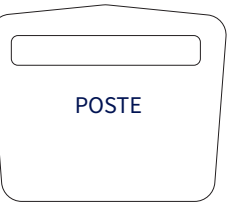

MOBILIZEM-SE e sejam muitos a votar nos membros da vossa câmara profissional - a CSL.

Cada voz conta!

EU VOU VOTAR

MARÇO 2019
ELEIÇÕES
CÂMARA DOS ASSALARIADOS

APELO AOS 500.000 TRABALHADORES E REFORMADOS, RESIDENTES OU FRONTEIRIÇOS!

USE O SEU DIREITO DE VOTO!

Calendário indicativo

FEVEREIRO 2019
Receção do boletim de voto

Entrega do boletim de voto nos correios bem antes do 12 de Março 2019, data limite de receção dos boletins

12 DE MARÇO 2019
Encerramento das eleições

TASK FORCE
Grenzgänger / Frontaliers

Interreg
EUROPEAN UNION
Grande Région | Großregion
Task Force 2.0
Fonds européen de développement régional | Europäischer Fonds für regionale Entwicklung

CHAMBRE DES SALARIES LUXEMBOURG

18 rue Auguste Lumière
L-1950 Luxembourg
T 27 494 200 | F 27 494 250
www.csl.lu | csl@csl.lu

www.csl.lu